

BASE DE APOIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Estudo Técnico Preliminar 32/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64224.002408/2026-11

2. Do Objeto

2.1 O Gabinete Odontológico necessita de materiais de consumo odontológico, destinados ao atendimento das necessidades dos consultórios odontológicos, incluindo insumos utilizados em procedimentos clínicos.

3. Descrição da necessidade

O Gabinete Odontológico necessita de materiais de consumo odontológico, destinados ao atendimento das necessidades dos consultórios odontológicos, incluindo insumos utilizados em procedimentos clínicos.

A ausência desses materiais compromete a adequada realização de atendimentos odontológicos, podendo prejudicar diagnósticos precoces e os procedimentos clínicos.

Os materiais de consumo são essenciais para a execução de procedimentos clínicos rotineiros, preventivos e curativos, incluindo atendimentos de urgência, ações de promoção de saúde bucal e tratamentos especializados. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a capacidade operacional do serviço, podendo ocasionar suspensão de atendimentos, prejuízo à saúde dos pacientes e aumento da demanda reprimida.

A contratação visa assegurar condições mínimas de funcionamento do gabinete odontológicos, garantindo qualidade no atendimento e interesse público na prestação regular de serviços de saúde.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
gabinete odontológico	1º Ten BIANCA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O material deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- **Registro ANVISA:** Todos os materiais devem possuir registro ou notificação válida na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976 e Decreto nº 8.077/2013.
- **Padrão de Qualidade:** Conformidade com normas técnicas da ABNT ou, na ausência destas, normas internacionais reconhecidas (ISO).

- **Validade:** Exigência de validade mínima no momento da entrega (ex: no mínimo 12 a 18 meses de vida útil restante).

Os requisitos visam assegurar qualidade, durabilidade e conformidade sanitária.

6. Levantamento de Mercado

Foram identificadas no mercado diversos fornecedores de equipamentos odontológicos.

Considerando custo-benefício, redução de custos por volume e controle de estoque e prevenção, a solução da compra dos materiais listados, reduz custos, garante previsibilidade nos procedimentos e assegura a saúde do paciente.

CadMat	Material /Serviço	Un Med	Qtde	Fornecedor Diabéticos	Fornecedor Interdental	Fornecedor Conceito
430511	Dessensibilizante Dentinário	UN	5	R\$ 138,60	R\$ 132,00	R\$ 145,55
431409	Escova De Robson Uso Odontológico	UN	30	R\$ 131,40	R\$ 125,10	R\$ 138,00
297697	Articaína	Tubete	1	R\$ 214,20	R\$ 204,00	R\$ 224,91
413642	Isolante - Uso Odontológico	UN	5	R\$ 113,80	R\$ 108,40	R\$ 119,50
410560	Aplicador Odontológico	Pct	7	R\$ 164,99	R\$ 157,15	R\$ 173,25
269851	Lidocaína Cloridrato	Tubete	1	R\$ 150,15	R\$ 143,00	R\$ 157,66
397074	Lidocaína Cloridrato	Frasco	2	R\$ 199,50	R\$ 190,00	R\$ 209,48
208705	Luva De Proteção	Cx	10	R\$ 260,70	R\$ 248,30	R\$ 273,70
397422	Luva De Proteção	Cx	3	R\$ 95,97	R\$ 91,41	R\$ 100,77
391133	Adesivo Dental	Un	2	R\$ 345,06	R\$ 328,62	R\$ 362,32
427277	Acessórios - Uso Odontológico	Un	2	R\$ 25,76	R\$ 24,54	R\$ 27,04
436058	Indicador Biológico	Un	3	R\$ 163,20	R\$ 155,43	R\$ 171,36
253697	Prendedor Odontológico Guardanapo	Un	10	R\$ 69,30	R\$ 66,00	R\$ 72,30
406295	Sugador	Un	10	R\$ 234,50	R\$ 223,30	R\$ 246,20
427216	Resina Acrílica Uso Odontológico	Un	2	R\$ 321,34	R\$ 306,04	R\$ 337,40
428166	Verniz Dentário	Emb	2	R\$ 309,96	R\$ 295,20	R\$ 325,46
425231	Sonda Odontológica	Un	8	R\$ 111,12	R\$ 105,84	R\$ 116,64
443454	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% P/P (70 °G)	L	10	R\$ 104,20	R\$ 99,20	R\$ 109,40
624435	Filtro De Água Tipo: Purificador	Un	10	R\$ 659,80	R\$ 628,40	R\$ 692,80
407293	Fio Dental	Rolo	10	R\$ 36,50	R\$ 34,80	R\$ 38,30
417309	Sabonete Líquido	Frasco	8	R\$ 356,40	R\$ 339,44	R\$ 374,24

440088	Espátula Odontológica	Un	10	R\$ 835,40	R\$ 795,60	R\$ 877,20
441782	Corante	Frasco	3	R\$ 508,20	R\$ 483,99	R\$ 533,61

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento contínuo, seguro e padronizado de insumos essenciais para a realização de procedimentos clínicos e preventivos, visando garantir a continuidade dos atendimentos, a biossegurança e a qualidade final dos tratamentos (restaurações, próteses, endodontia, etc.) destinado ao uso clínico no Gabinete Odontológico.

Inclui fornecimento, entrega e garantia do fabricante

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Memória de cálculo:

A estimativa decorre da necessidade de equipar um Gabinete Odontológico em funcionamento, considerando que o ambiente realiza atendimentos clínicos básicos e necessita de da reposição dos materiais odontológicos para realização dos atendimentos internos e externos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor médio: R\$ 5.556,42

Com base em levantamento preliminar de preços praticados no mercado para materiais com especificações equivalentes, estima-se o valor aproximado de: R\$ 5.285,76 a R\$ 5.827,09

A variação decorre das marcas e fornecedores.

O valor exato será definido posteriormente por meio de pesquisa de preços formal, conforme regulamentação vigente.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento, pois o objeto consiste em item único, indivisível e de baixa complexidade.

A aquisição será realizada de forma integral, garantindo economicidade e simplicidade procedimental.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas com este Processo: Não há.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, especialmente às ações voltadas à manutenção e ao adequado funcionamento dos serviços de saúde prestados no âmbito do Gabinete Odontológico.

A aquisição dos materiais de consumo odontológico está em consonância com:

- O Plano de Contratações Anual (PCA), caso regularmente previsto;
- O planejamento orçamentário do exercício vigente;
- As diretrizes institucionais de garantia da continuidade e qualidade do atendimento odontológico.

Trata-se de aquisição de baixo valor e impacto orçamentário, destinada a suprir necessidade operacional específica, contribuindo diretamente para o cumprimento das finalidades institucionais do órgão.

13. Resultados Pretendidos

A contratação proporcionará os seguintes benefícios:

- Melhoria na qualidade dos atendimentos odontológicos realizados no Gabinete Odontológico;
- Maior precisão diagnóstica em avaliações dentísticas básicas;
- Redução de encaminhamentos desnecessários por ausência de materiais adequados;
- Continuidade e regularidade na prestação dos serviços de saúde;
- Atendimento ao interesse público com maior eficiência e resolutividade; e
- Abastecimento contínuo evitando a falta de materiais essenciais (luvas, máscaras, sugadores, anestésicos, resinas, brocas) para não interromper procedimentos.

Os benefícios são predominantemente qualitativos, relacionados à melhoria da estrutura assistencial e ao aprimoramento do serviço prestado aos usuários.

14. Providências a serem Adotadas

A fiscalização será realizada por servidor designado do setor requisitante, responsável por:

- Verificar conformidade com as especificações técnicas;
- Conferir integridade e qualidade dos materiais no ato do recebimento;
- Atestar nota fiscal para pagamento

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são mínimos, restritos ao descarte seletivo dos materiais odontológicos hospitalares.

Como medida mitigadora, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada desses materiais, conforme legislação ambiental vigente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A presente solicitação de aquisição de materiais de consumo odontológico destinados ao atendimento das necessidades dos consultórios odontológicos, incluindo insumos utilizados em procedimentos clínicos justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, qualidade e segurança dos atendimentos realizados no consultório odontológico desta Organização.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO CARVALHO RAGAZANI

Membro da comissão de contratação

JEFFERSON FARIAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 08:48:11.